



Decreto



PREFEITURA MUNICIPAL DE
CENTRAL

DECRETO Nº 095, DE 22 DE AGOSTO DE 2024.

Dispõe sobre concessão de Licença Prêmio a JOANA DARQUE MENDES DOS SANTOS MACIEL.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CENTRAL, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO, o Decreto nº 18, de 03 de março de 2023, como intuito de melhoria da eficiência dos gastos e serviços públicos, a fim de que o serviço público não sofra interrupção ou deficiência em decorrência da concessão de licenças-prêmio;

CONSIDERANDO, que a licença prêmio será deferida quando não necessitar a contratação de servidor para reposição. Cabendo as secretarias organizarem com os seus servidores para fazer o cronograma de gozo dessa licença sem necessidade de reposição.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder, na forma do Art. 99, da Lei Municipal nº. 243/91, Licença Prêmio ao (à) Servidor (a) Público (a) Municipal, Sr.(ª) **JOANA DARQUE MENDES DOS SANTOS MACIEL**, ocupante do cargo de **PROFESSORA**, lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação, pelo período de **06 (seis) meses**, no período de **01.08.24 a 27.01.25**, referente ao decênio de **22.07.09 a 22.07.19**.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 01 de agosto de 2024

Gabinete do Prefeito de Central–BA, em 22 de agosto de 2024.

JOSE WILKER ALENCAR MACIEL
Prefeito Municipal

**Publique-se
Registre-se
Cumpra-se**

CNPJ: 14.136.816/0001-51 - Praça José de Castro Dourado, 22, Centro, Central – Bahia,
Diário Oficial: <http://www.central.ba.io.org.br> Email: prefeituracentral@yahoo.com.br